



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E  
REDAÇÃO FINAL**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação nº 41 e 44/2023 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo 418 e 437/2023, que pretende a “Indico ao prefeito municipal que seja feito um processo seletivo para contratação de segurança armados para todas as escolas municipais’. E ‘Indica ao prefeito que coloque câmeras de vídeo monitoramento em todas escolas do município de Marataízes, e que esse monitoramento seja feita pela guarda municipal.”.

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

**II - PARECER DOS RELATORES**

Ocorre que todas as indicações já foram objeto de indicação por outro vereador em momento anterior, Nesta toada voto pelo ARQUIVAMENTO.

**III - VOTO DA COMISSÃO**

O Vereador **Silas Ferreira da Silva**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pelo ARQUIVAMENTO.

O Vereador **Jorge Marvila Fernandes**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pelo ARQUIVAMENTO.

**IV - DECISÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo ARQUIVAMENTO.







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

**Anderson de Souza Laurindo**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**Silas Ferreira da Silva**

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**Jorge Marvila Fernandes**

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

